

Edital nº 06/2022

A Faculdade Santíssimo Sacramento – FSSS, sediada na Rua Mal. Deodoro, nº 118 - Centro, Alagoinhas – BA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para cadastro reserva de preceptores de estágio curricular supervisionado do curso de graduação em enfermagem, para o ano de 2023, nos seguintes termos:

1. Dos Requisitos:

1.1. Para participar no presente processo seletivo, o (a) candidato (a) deve ter:

- a) Título no mínimo de especialista na área de conhecimento do estágio supervisionado pretendida ou áreas afins (concedido por Instituições de Ensino brasileiras ou por elas já devidamente convalidados na forma da lei).
- b) Disponibilidade para acompanhar os discentes no período matutino e/ou vespertinos, nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso.
- c) <u>Curriculum Lattes</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, experiência profissional, atividade no magistério superior e experiências científicas.
- d) Diploma de Graduação semelhante a área de conhecimento do Curso de Graduação pretendido (concedido por Instituições de Ensino brasileiras, ou por elas já devidamente convalidados na forma da lei).

2. Das áreas de estágio:

As áreas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

ÁREA	Carga Horária	Turno (2023)	Nº de vagas
Unidade hospitalar-			
Ambulatório.	A definir	A definir	01
Unidade hospitalar-			
Clínica médica.	A definir	A definir	01

Unidade hospitalar -			
Centro Cirúrgico, CME	A definir	A definir	01
e Cínica Cirúrgica.			
Unidade hospitalar-			
UTI.	A definir	A definir	01
Unidade hospitalar-			
Urgência e	A definir	A definir	01
Emergência			
Unidade Materno			
infantil - Maternidade	A definir	A definir	01
Saúde Coletiva -			
Unidade de Saúde da	A definir	A definir	01
Família e/ou Unidade			
básica de Saúde.			

3. Da Seleção:

- 3.1 O Candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail da direção acadêmica (fabriciofaro@hotmail.com) até o dia 16 de janeiro de 2023, onde serão encaminhados para arquivamento no banco de dados da Instituição.
- 3.2 A primeira etapa da seleção será por meio da análise do curriculum lattes, de caráter eliminatório, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Titulação;
- c) Atualização Profissional;
- d) Experiência no campo de estágio por no mínimo 2 anos;

Os candidatos aprovados nessa fase serão informados via e-mail até o dia de 20 de 2023.

- 3.3 A seleção será composta ainda por:
- I Uma **entrevista**, acerca das questões que envolvem o campo de estágio, com data a ser agendada pela Coordenação de Estágio no período da contratação. Apenas participarão dessa fase aqueles candidatos aprovados na primeira etapa (análise do currículo lattes).

3.4 O processo de seleção será organizado pela Direção Acadêmica dessa IES e pela Coordenação Acadêmica e de Estágio do curso de Enfermagem, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

4. Da Contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita conforme a classificação obtida no processo de seleção.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas.
- 4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Acadêmica e Geral da IES.
- 4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação interna da IES, e na legislação vigente.

5. Das Disposições Finais e Transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se a Coordenação do Curso e Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o preenchimento das vagas previstas nesse edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção. Alagoinhas, BA, 12 de dezembro de 2022.

Lucia Maria Sá Barreto de Freitas